

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000564, Antonio Leandro da Fonseca Farias / 10000703, Carina Leite Lima / 10000221, Cintia Schulze / 10000061, Claudio Souza da Silva Junior / 10000116, Daniel Roberto da Silva / 10000231, Deuziane Mota Peixoto / 10000625, Erivaldo da Silva Nunes / 10001019, Franklin Guliver Soares / 10000478, Leandro da Silva Correia / 10000325, Leonice Ferreira Pinto / 10000271, Marcos Soares Gomes / 10000051, Reinaldo Felix da Silva / 10000771, Thiago da Silva / 10000277, Vitor Jordan Silva Vilanova

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das **9 horas do dia 8 de abril de 2019 às 18 horas do dia 9 de abril de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador: interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 2 – PGM/RR, de 12 de fevereiro de 2019, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **17 de abril de 2019**, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **19 de abril de 2019**, conforme procedimentos descritos no item **6** do Edital nº 2 – PGM/RR, de 12 de fevereiro de 2019.

Brasília/DF, 5 de abril de 2019.